



PORTARIA D.G. Nº 494/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5946/2019,

Considerando o Ofício SECG/CGJT nº 094/2019, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no qual informa que serão realizados dois treinamentos nas seguintes áreas: área de TI e área negocial, visando à implantação e uso de sistemas (Projeto Garimpo), nos períodos de 16 a 18 de setembro de 2019 e 4 a 6 de dezembro de 2019, respectivamente, ambos na cidade de Brasília/DF, doc. 2, e o despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação de servidores, em doc. 3,

Considerando a informação constante no doc. 1, que o servidor se deslocará, em veículo próprio, da cidade de São Paulo para Brasília, no dia 15 de agosto, tendo em vista que o mesmo se encontra na cidade de São Paulo, nesse dia,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24, da Portaria GP nº 588/2019, ao Sr. DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, FC-03, Matrícula nº 308161881, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações/CTIC, a fim de participar, no período de 16 a 18 de setembro de 2019, de Treinamento na área de TI (Projeto Garimpo) – representando a Área de Desenvolvimento de TI, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo SUAP nº 5424/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 15 a 18 de setembro de 2019, tendo em vista o horário de início do treinamento e que o servidor se deslocará no trecho São Paulo/Brasília, em veículo próprio, e devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de término do compromisso institucional,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm